

**EDITAL PROEN, PROPESP, PROEX, DAI N° 01/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROGRAMA PARQUE ATIVO**

NOTA EXPLICATIVA SOBRE SUAP PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

O Anexo 05 possui os critérios de avaliação da proposta. Para a submissão da proposta (ideias para resolver o problema do empreendimento residente ou vinculado ao parque) o proponente deve preencher os seguintes itens:

- 1 - Resumo do projeto e palavras-chave:
- 2 - Objetivos:
- 3 - Metodologia:
- 4 - Resultados esperados:

O SUAP – Módulo Pesquisa possui uma estrutura de projeto rígida que não permite mudança da configuração. Portanto solicitamos que o proponente coloque a expressão “Não se Aplica ao lado dos quesitos numerados de 5 a 9 na caixa de texto disposta no SUAP – Módulo Pesquisa. Os quesitos indicados abaixo são os imutáveis do SUAP:

- 1 - Resumo:
- 5 - Introdução: “Não se aplica”
- 6 - Justificativa: “Não se aplica”
- 7 - Fundamentação teórica: “Não se aplica”
- 2 - Objetivo geral:
- 3 - Metodologia da execução do projeto:
- 8 - Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução: “Não se aplica”
- 4 - Resultados esperados
- 9 - Referências bibliográficas: “Não se aplica”

Pelotas 26 de Junho de 2020

Vinicius Martins
Pró-reitor de pesquisa Inovação e Pós-graduação



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO